



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº68, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Técnico Administrativo em Educação/Psicóloga **LEANDRA SILVA DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 2045744, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para elaboração da dissertação do Mestrado em Administração Pública, realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 22/07/2019 a 22/08/2019, relativa ao quinquênio de 02/08/2013 a 31/07/2018, conforme consta do Processo nº. 23071.010662/2019-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 02/07/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001952** e o código CRC **F5CC3E4B**.